

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5823-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de abril de 2023 a 14 de Abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Obra Civil de Fechamento de Paredes em Gesso Drywall e Instalação de Porta.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação dos serviços de empresa especializada para fechamento de paredes em gesso drywall e instalação de portas em PVC.</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços conforme descritivo abaixo.</p> <p>Do edifício: Theatro Municipal de São Paulo, Localizado na Praça Ramos de Azevedo, CEP: 01037-010, s/n – Republica / SP.</p> <p>- Realizar a confecção e instalação de parede em gesso drywall de 7 metros quadrados com fornecimento e instalação de porta em PVC lisa com batente, - Seguir projeto existente (anexo a este processo), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">* PAREDE DE GESSO ACARTONADO RU (VERDE)* ACABAMENTO COM MASSA ACRILICA E PINTURA ACRILICA BRANCO FOSCO* PORTA PARA GESSO ACARTONADO* BATENTE DE 7,5cm* 2,10 x 0,90* PINTURA BRANCA ACETINADA* FECHADURA DE BANHEIRO COM ROSETA CROMADA* BORRACHAS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO (INSTALADAS NO BATENTE)* 3 DOBRADIÇAS DE AÇO 3.1/2"

- Os materiais disponibilizados deverá manter os padrões de qualidade existentes;
- Realizar acabamento na parede de gesso e pintura do mesmo;
- O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.
- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- Toda documentação necessária a execução dos serviços, dos colaboradores ou da empresa deverá ser apresentada sempre que solicitado.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;

g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.8 - Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

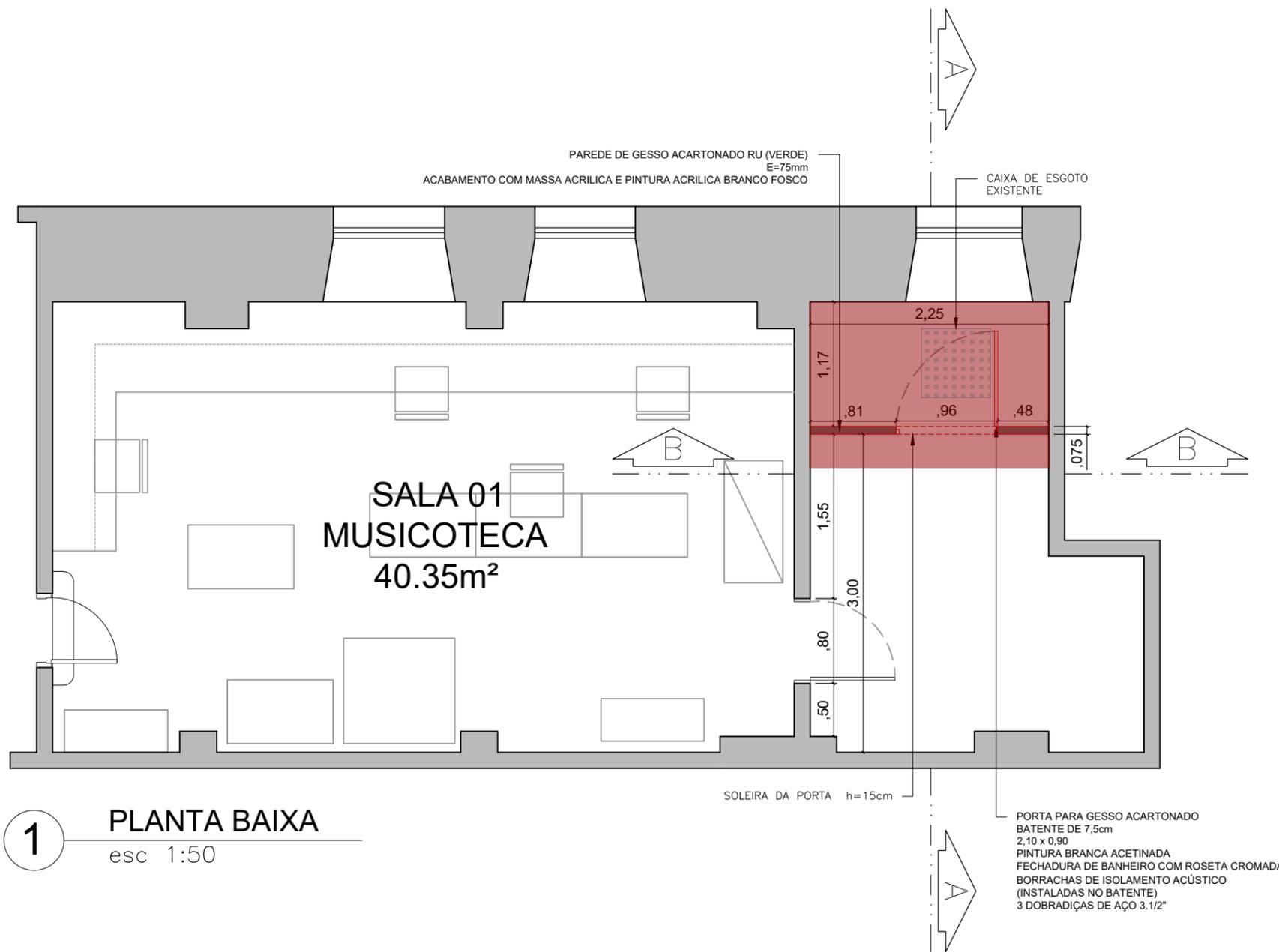
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213

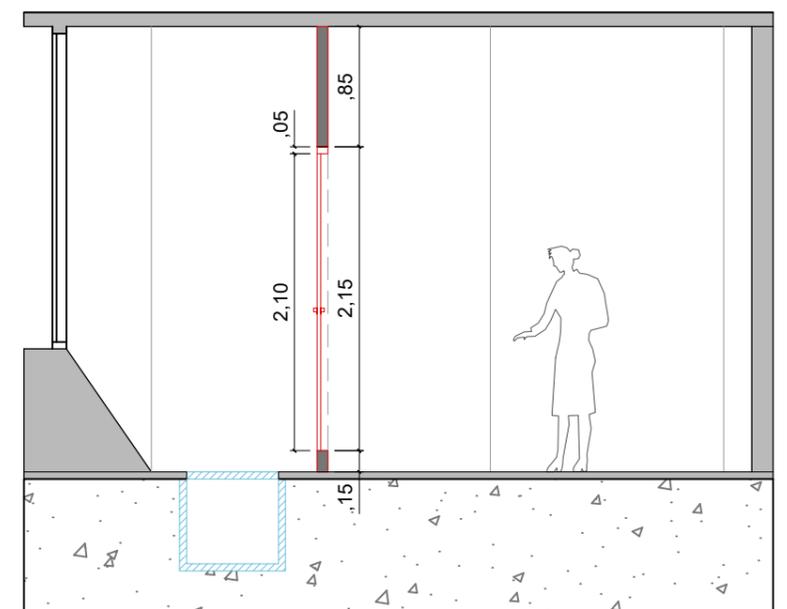


Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

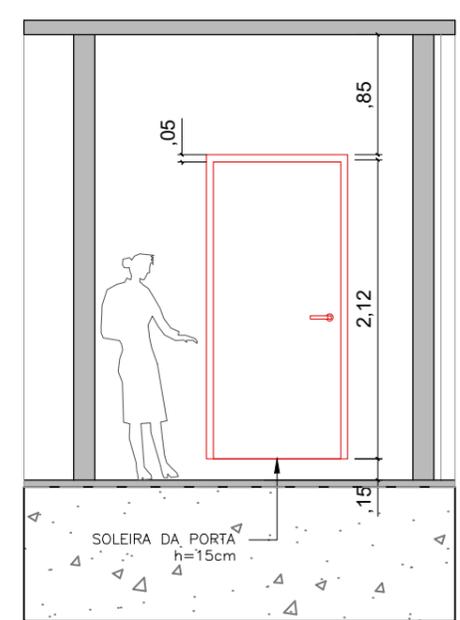




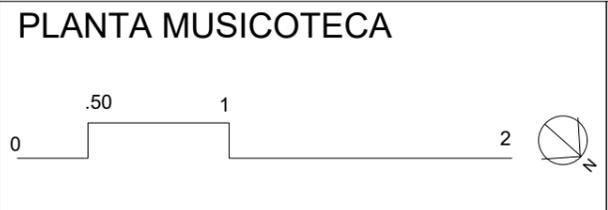
1 PLANTA BAIXA
esc 1:50



2 CORTE AA
esc 1:50



3 CORTE BB
esc 1:50



- LEGENDA**
- ALVENARIAS A CONSTRUIR
 - ALVENARIAS EXISTENTES



COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		REVISÃO: R01
ASSUNTO: SALA MUSICOTECA	ESCALA: 1:50	
LOCAL: THEATRO MUNICIPAL	EMPRESA CREDENCIADA SUSTENIDOS	FOLHA: 01 01
DESENHO: BEATRIZ CUNHA	COORDENAÇÃO: EDUARDO SPINAZZOLA	DATA: 17.03.2023